
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Despacho n.º 442/2010 de 5 de Novembro de 2010

Por despacho da Directora Regional da Educação e Formação, foram consideradas nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 32.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, a anulação/exoneração, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010, por não terem aceite a colocação no Concurso Externo para os quadros de Escola, os seguintes educadores de infância e professores:

Em despacho de 14 de Julho de 2010:

Jorge Afonso Martins Araújo Correia

Maria Isabel Carneiro Fernandes

Paulo César Pereira Pacheco

Em despacho de 29 de Julho de 2010:

Maria José da Silva

27 de Outubro de 2010. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.